

PORTARIA DE REMANEJAMENTO Nº 02/2015

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ESTÁGIO DA DPGE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o estágio na DPGE deve cumprir as metas de auxiliar o Defensor Público em seu mister, além de capacitação de universitários, torna público que estarão abertas às inscrições para **remanejamento de estagiários voluntários ou remunerados** (**bolsistas**) **da Capital**, RESOLVENDO:

- a) As inscrições serão realizadas no período de **29 de junho a 03 de julho de 2015**, das 8 às 12h e de 13 às 16h, no Núcleo de Estágio da DPGE, situada na Av. Pinto Bandeira, 1111 Luciano Cavalcante, CEP 60.811-370, Fone: 3101-3436;
- b) Podem concorrer os <u>estagiários de direito</u> que ingressaram em período anterior ao mês de fevereiro de 2015;
- c) Somente poderão concorrer ao remanejamento, os estagiários que estiverem quites com as obrigações referentes ao estágio, inclusive relatório mensal;
- d) O resultado do certame ocorrerá na data provável de **06 de julho de 2015**, **divulgado no site oficial da DPGE(www.defensoria.ce.gov.br)**;
- e) O candidato, no momento da inscrição, deverá declinar as áreas de atuação defensorial em que pretende estagiar, após o remanejamento, em número de 03 (três) opções, obedecendo a ordem decrescente de prioridade;
- f) Havendo uma quantidade maior de estagiários que elejam a mesma área do direito em relação ao número de vagas ofertadas na referida área, serão escolhidos os estagiários que tiverem as maiores médias globais (parâmetro: histórico acadêmico ou o equivalente do histórico acadêmico). Persistindo, ainda, o empate, serão escolhidos os estagiários mais antigos na instituição;
- g) Os casos omissos e as dúvidas suscitadas deverão ser encaminhados por escrito ao Núcleo de Estágio da DPGE, para as devidas considerações.

NÚCLEO DE ESTÁGIO DA DPGE, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2015.

Carlos Levi Costa Pessoa Supervisor Núcleo de Estágio